



Processo n. 117.726/14

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE
RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.
2016/081.0 E ADITIVOS, FIRMADOS ENTRE
A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A J.
MACEDO PEREIRA ME., PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS NA ÁREA DE
HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DOS
VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Ao(s) seis dia(s) do mês de fevereiro de dois
mil e vinte, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três
Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui
por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu
Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA,
brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a J. MACEDO
PEREIRA ME., situada na SHCLN Quadra 406, Bloco "A", Sala 116, Asa
Norte, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n. 10.653.264/0001-06, daqui por
diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por sua Sócia
Proprietária, a senhora JOILMA MACEDO PEREIRA, brasileira, residente e
domiciliada em Planaltina de Goiás-GO, resolvem formalizar a rescisão
amigável do Contrato n. 2016/081.0 e aditivos, a partir de 10/02/20, com
amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo
127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos
Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no
D.O.U. de 5/7/01, e conforme o parágrafo segundo da Cláusula Décima
Segunda do Contrato n. 2016/081.4.

Brasília, 06 de fevereiro de 2020.

Pela CONTRATANTE:


Sérgio Sampaio C. de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Pela CONTRATADA:


Joilma Macedo Pereira
Diretora Administrativa
CPF n. 949.064.671-72

Joilma Macedo Pereira
Diretora Administrativa
J. MACEDO PEREIRA - ME

Testemunhas: 1) D P-7028

CCONT/FP 2) A-JR/8808